



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 064, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa servidor para coordenar Acompanhamento e Cadastramento do GEO-OBRAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o objetivo estratégico do TCE/MT, de garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo, abrangendo o aprimoramento das ferramentas e procedimentos de auditoria de obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras de engenharia, para alcançar via Sistema GEO-BRAS, inclusive aquelas executadas diretamente pela administração pública, dando-lhes a necessidade transparência;

Considerando a gama de serviços a serem impostadas no Sistema GEO-OBRAS pelos Setores de Licitação e Engenharia e considerando ainda a tempestividade a ser verificada, conforme Resolução Normativa nº 20/2015-TP, do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wilson Ferreira Coelho Netto, para efetuar a coordenação do quanto ao acompanhamento, compilação e inserção de dados no GEO-OBRAS, observando a tempestividade e os prazos do Anexo I da Resolução Normativa nº 20/2015 - TP, do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Determina-se ao servidor designado neste artigo que fique à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e colaborar no que for necessário para a inserção das informações no sistema Geo-Obras, podendo qualquer ato omissivo levar o servidor a ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração